



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 401, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a prorrogação da cessão da Promotora de Justiça **CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE**, para continuar atuando como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, pelo prazo de 1 ano, a contar de 1º de agosto de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.079786/2021-32;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do parecer da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça ACIC/PGJ nº 5/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão, a contar de 1º de agosto de 2021, da Promotora de Justiça **CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE**, pelo prazo de 1 ano, para continuar atuando como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO